



DECRETO N.º 102/96

EM 23 DE JULHO DE 1.996

105

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO,
Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal n.º 49/95, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º) - Fica nos termos do inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal n.º 49/95 (Lei de Orçamento para 1.996), transposto parcialmente os seguintes recursos de uma categoria de programa para outra, nos seguintes valores:

Transpor os seguintes valores parciais das seguintes categorias de programas:

2.0- PODER EXECUTIVO	
2.2-SERVIÇO ASSISTÊNCIA	
3132-OUTROS SERVIÇOS ENCARGOS	
08462242-12- Manutenção da Ed.fisica e desportos.....	5.000,00
2.3 - SERVIÇO MUNICIPAIS	
4110 - Obras e Instalações	
1691575223- - Manutenção das vias urbanas	115.000,00
TOTAL DA TRANSPOSIÇÃO.....	120.000,00

Alocar os valores acima às seguintes categorias de programas:

2.0 - PODER EXECUTIVO	
2.4 - SERVIÇO DO SERM	
3120 - MATERIAL DE CONSUMO	
16885342-24-MANUTENÇÃO SERVIÇO DO SERM	120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone (0144) 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

106

TOTAL DAS ALOCAÇÕES.....120.000,00

ARTIGO 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NILSON DE SOUZA
Secretário Administrativo
RG 5.351.425

Dº Valter Oliver de Moraes Franco
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma
do Artigo 91 da Lei Orgânica.

Secretário Administrativo

